



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

AVULSE  
JAN/15

MEMO. nº. 0059/2015 – SCOM

Brasília, 3 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR PAULO PAIM**

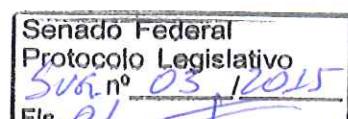
**Assunto: Proposta de Ideia Legislativa**

Senhor Presidente,

Em consonância com os termos de uso do Portal e-Cidadania, instituído pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, encaminho a Vossa Excelência Proposta de Ideia Legislativa nº 42.691, sob o título de **“Institui a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, bem como a data-base da categoria em comento”**, que alcançou no período de 26/6/2015 a 1/9/2015 apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

**Dircceu Vieira Machado Filho**  
Diretor da Secretaria de Comissões





# ideias Proponha a sua! legislativas

## Proposta nº 42.691

Ficha Informativa anexa ao Memorando nº 59, de 2015, da Secretaria de Comissões

### DADOS FORNECIDOS PELO CIDADÃO PROPONENTE:

#### IDEIA CENTRAL:

Institui a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos federais, bem como a data-base da categoria em comento.

#### PROBLEMA:

No Brasil, os servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais não têm direito à correção automática de seus salários baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, algo tão comum aos trabalhadores da iniciativa privada, garantido pela Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984. Além do mais, os trabalhadores da iniciativa privada possuem uma data-base instituída, o que significa que, além de terem o salário corrigido pela inflação anualmente, têm garantido uma data para que haja a negociação coletiva com o empregador com o intuito de obter aumentos salariais e de estabelecer cláusulas que regulem condições especiais de trabalho. Isso quer dizer que, enquanto os trabalhadores da iniciativa privada conseguem manter seu poder aquisitivo ano e ano e negociar melhores condições de trabalho, ou seja, melhorar sua qualidade de vida, os servidores públicos federais não. Dessa maneira, quase todo ano, os servidores públicos federais são obrigados a entrar em greve para tentar fazer com que seus empregadores os recebam e negociem melhores condições de trabalho, além de solicitar que seus salários sejam corrigidos com base na inflação do período.

#### EXPOSIÇÃO:

Instituir a correção automática anual da remuneração dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Entende-se por remuneração o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei (Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990). A correção automática anual da remuneração dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais acontecerá no dia da data-base dos servidores públicos federais, a qual deverá ser estabelecida nessa Lei. A data-base é a data em que ocorrerá a correção monetária anual da remuneração dos servidores públicos federais e as negociações coletivas que tenham por finalidade a obtenção de aumentos de salários e o estabelecimento de cláusulas que regulem condições especiais de trabalho. A elaboração da Lei que trate dos assuntos em comento deverá ser feita com ampla participação das entidades sindicais e instituições afins que representem oficialmente os servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

#### IDENTIFICAÇÃO FORNECIDA PELO PROPONENTE

RENATA PLETSCH REIS

*Nascido em:* não informado

*Estado:* não informado

*Escolaridade:* não informado

*E-mail:* RENATAP\_2006@YAHOO.COM.BR

#### DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

**DATA DA INCLUSÃO DA IDEIA:** 23/6/2015

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA IDEIA:** 26/6/2015

**DATA DE ALCANCE DOS APOIOS NECESSÁRIOS:** 1/9/2015

**TOTAL DE APOIOS CONTABILIZADOS:** superior a 20 mil

